

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 018/2017

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS

Abre inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada no IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **11 a 20 de setembro de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por Ordem de Inscrição, para participar do **Curso de Informática Básica para Idosos**.

1. Calendário:

DATAS	EVENTO Período de inscrições no curso	
11 a 20 de Setembro		
22 de Setembro	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 17h	
26 de Setembro	Início do curso, às 15h	

2. Do curso e Vagas

- 2.1 O curso de Informática Básica terá duração de 50 horas. O início das aulas está previsto para o dia 28 de setembro de 2017 e o término para o dia 26 de junho de 2018.
- 2.2 Público-alvo são todos aqueles com idade superior a 60 anos. Serão ofertadas 20 vagas para esse curso.
 - 2.3 Os encontros acontecerão às terças-feiras, das 15h às 16h45.





2.4 Ao final do curso, será entregue um certificado aos alunos que obtiverem 75% ou mais de frequência.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade acima de 60 anos;
- 3.2. Não ter participado de outro curso de Inclusão Digital oferecido pelo IFC;
- 3.3. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.4. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.5. Entregar Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

4. Do Processo de Inscrição

- 4.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Idosos de Videira - CEVI, com Gláucia e no Setor de Estágios e Extensão do IFC -Campus Videira.
- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de **11 ao dia 20 de setembro**, das 8h às 11h00 e das 13h30min às 16h30min.
- 4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.
- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

- 5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será criado uma fila de espera, para o caso de desistência durante o curso.
- 5.2 Terá direito a realização do curso os 20 primeiros que entregarem a documentação exigida.
- 5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.
- 5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.



6.Das Disposições Gerais e Finais

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <u>www.videira.ifc.edu.br</u>.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 04 de setembro de 2017.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA

Eu,		solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do I Informática Básica para Idosos, corresponde ao Ed	800	lo Curso de
Número do RG:	CPF:	
Data de nascimento://		
Endereço:		
Bairro:	_ Cidade: U	F:
Telefones para contato: ()	_/()	_
E-mail:		
Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 018/20:	17 para o qual solicito minha insc	rição para o
Curso de Informática Básica para Idosos.		
Assinatura do(a) Candidato(a):		
Comprovante d	e Inscrição	
Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a)		para o
Curso de Informática Básica do IFC Campus	Videira, conforme edital 018	/2017, em
/		
	Δςς ·	